

EDITAL Nº 07/UNOESC-R/2013

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas do Curso de Mestrado em Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para alunos especiais no curso de Mestrado em Direito, da Área das Ciências Sociais e Aplicadas, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina na Unidade de Chapecó e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 1º As inscrições para alunos especiais do Curso de Mestrado em Direito, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **18 a 21 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º São oferecidas 06 (seis) vagas para cada uma das disciplinas de base, a seguir nominadas:

- I. Fundamentos do conhecimento aplicados no ensino e na pesquisa do Direito (2 créditos – 30 h/a);
- II. A morfologia dos direitos fundamentais e sua transnacionalidade (2 créditos – 30 h/a);
- III. Filosofia intercultural e teoria crítica dos direitos fundamentais (2 créditos – 30 h/a).

Art. 3º Cada candidato pode se inscrever em, no máximo, 3 (três) disciplinas.

Art. 4º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/inscricoes>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 5º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- II. Cópia do Diploma e histórico escolar da graduação;
- III. Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- IV. Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial;
- V. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VI. Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 6º O endereço para entrega dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unidade de Chapecó, Secretaria do Mestrado em Direito, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC.

Parágrafo único. Não será aceita documentação enviada pelo correio.

Art. 7º Podem requerer inscrição à condição de Aluno Especial:

I - Candidatos regularmente inscritos no processo seletivo regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito desta Universidade, regido pelo Edital nº 50/UNOESC-R/2012 e que, cumulativamente:

- a) tenham sido aprovados nas etapas 1 (Prova escrita) e 2 (Currículum);
- b) tenham realizado a etapa 3 (entrevista);
- c) não tenham sido selecionados para uma das 24 vagas ofertadas.

II - Aluno proveniente de outros Programas de Pós-Graduação devidamente reconhecidos pela Capes, mediante autorização da Coordenação do curso de origem.

Art. 8º A seleção será realizada tomando por base a classificação do candidato no resultado final do processo regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito desta Universidade, regido pelo Edital nº 50/UNOESC-R/2012 e seus termos aditivos.

Parágrafo único. No caso de aluno proveniente de outros Programas de Pós-Graduação, conforme inciso II do artigo 7º, a seleção se dará na existência de vagas depois de atendidas a classificação de candidatos especificados no *caput* deste artigo 8º. Neste caso, a seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

Art. 9º A relação dos selecionados será divulgada no dia 22 fevereiro de 2013, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/editais>

Art. 10 A matrícula deverá ser efetuada entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2013, no endereço: www.unoesc.edu.br/mestrado.

Art. 11 As aulas para as disciplinas terão início no dia 28 de fevereiro de 2013, de acordo com calendário constante do endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-direito/calendario>.

Parágrafo único. A Unoesc poderá adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 12 O valor do crédito é de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais), sendo que o custo da disciplina será a quantidade de créditos da disciplina multiplicado pelo valor do crédito, podendo ser pago da seguinte forma: à vista ou a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos.

Art. 13 No caso de futura aprovação em processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito desta Universidade, os alunos especiais poderão aproveitar os créditos já cursados, desde que requeiram o referido aproveitamento e comprovem o cumprimento de todos os requisitos de aprovação exigidos em cada disciplina cursada isoladamente.

Art. 14 A condição de aluno especial no Curso de Mestrado em Direito de modo algum implica liberação da participação de futuro processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc.

Art. 15 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 06 de fevereiro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc